

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Tomada de Preços nº 02/2022 - Elaboração Projetos PPCI para o Campus São Vicente do Sul PROCESSO: 23238.000251/2021-49

Esclarecimento:

Gostaria de solicitar esclarecimento com relação ao Processo Licitatório TP 2/2022, cujo objeto é a: “Contratação de serviços de engenharia especializados para elaboração e aprovação do Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio, com a emissão do Certificado de Aprovação pelo Corpo de Bombeiros/RS, e respectivo Projeto Executivo Completo, das edificações existentes do Campus São Vicente do Sul.”

No item 7.9.3 do referido edital, sobre a comprovação de capacitação técnico-operacional da licitante, pedem-se itens específicos, tais como:

Elaboração do PPCI e do Projeto Executivo do PPCI (forma completa), PSPCI E CLCB, de acordo com cada caso:

- Biblioteca. (Área: 1.473,05m² - 02 pavimentos);
- Administrativo/auditório. (Área: 2.162,58m² - 02 pavimentos);
- Refeitório. (Área: 923,00m² - 01 pavimento);
- Almoxarifado/patrimônio/garagem. (Área: 1280,30m² - 01 pavimento);
- Abatedouro. (Área: 407,50m² - 01 pavimento).

Com relação ao preenchimento de ART's e posterior acervamento perante o CREA, é preenchido apenas o item PROJETO PREVENTIVO CONTRA INCÊNDIO, não possuindo explicação dos locais os quais foram efetuados os projetos. Gostaria de confirmar que a apresentação de acervo, em nome da licitante, de PROJETO PREVENTIVO CONTRA INCÊNDIO, com percentual mínimo de 50% da área total do objeto, é válido para comprovação da qualificação técnica requerida.

Resposta da administração:

r. Fornecedor, bom dia.

Sim, acervo, em nome da licitante, de PROJETO PREVENTIVO CONTRA INCÊNDIO, com percentual mínimo de 50% da área total do objeto, SERÁ ACEITO para a comprovação da qualificação técnica requerida.

Comissão de Licitações de São Vicente do Sul.